



PROPOSTA COMERCIAL

AOS CUIDADO DE: Município de Santo Ângelo RS

CONTATO: **Gislane Silva**
(63) 9 8400 1952
gislane.silva@crpcomputadores.com.br

ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Alertamos que o conteúdo do presente documento é CONFIDENCIAL e direcionado único e exclusivamente à empresa abaixo discriminada, doravante designada apenas por Cliente, vetada a divulgação, publicação e outros usos deste, ou de qualquer parte do seu conteúdo, sem a devida autorização da CRP Computadores.

INSTITUCIONAL

Fundado em 2007, o **Grupo CRP TECH** reúne empresas de tecnologia comprometidas com a criação de soluções globais e inovadoras.

Com atuação no Brasil e também em outros países, prezamos pela ética e transparência em todas as nossas relações.



Juntas, essas empresas unem inovação, tecnologia e expertise para atender às mais diversas demandas de nossos clientes.

Com sede em Palmas-TO e escritórios em Araguaína, Goiânia e Brasília, atuamos em todo o território nacional, oferecendo projetos de consultoria e fornecimento de soluções completas em infraestrutura e segurança de TI. Nosso portfólio abrange desde computadores e notebooks até soluções avançadas de redes, virtualização, hiperconvergência, backup, proteção endpoint, firewall de próxima geração e infraestrutura de datacenter.

Somos parceiros de fabricantes globais renomados que nos permite entregar tecnologia de ponta e suporte especializado para empresas privadas e instituições governamentais, setores nos quais temos ampla experiência.

Nosso grande diferencial é a integração entre consultores comerciais e arquitetos de soluções capacitados, que trabalham lado a lado com nossos clientes em todas as etapas: da identificação de necessidades à implementação de projetos personalizados, sempre com discussões técnicas detalhadas e foco na excelência.

Além da abordagem consultiva, oferecemos implantação, treinamento e suporte técnico nas soluções comercializadas, garantindo confiabilidade e alto desempenho. Somos parceiros estratégicos na transformação de desafios tecnológicos em soluções inovadoras, sempre focados nas necessidades específicas de cada cliente.



Conquistamos a certificação CertiGov ao demonstrar que implementamos e promovemos em nossa organização uma cultura e diretrizes alinhadas às práticas Antissuborno e Anticorrupção, atendendo também aos requisitos de Compliance no fornecimento ao setor público brasileiro.

PARCEIROS DE NEGÓCIO

Somos parceiros dos principais fabricantes de tecnologia do mercado, oferecendo soluções inovadoras e confiáveis para atender às necessidades dos nossos clientes. Confira abaixo os fabricantes que fazem parte do nosso portfólio:

				
				
				

CLIENTES

Ao longo de nossa trajetória, tivemos a honra de colaborar com clientes públicos e privados de diversos setores, entregando projetos de alto impacto e soluções personalizadas. Conheça algumas das organizações que confiam no nosso trabalho:

FEDERAIS	ESTADUAIS	MUNICIPAIS	CONSELHOS	SISTEMAS S	PRIVADOS
					
					
					
					
					
					

DEPOIMENTOS DOS CLIENTES

“ Os firewalls de próxima geração implantados são soluções robustas, preparada para lidar com ameaças atuais e futuras, suportar os volumes exponenciais de processamento de dados e inspecionar todo o tráfego. A migração para o novo ambiente levou cerca de 30 minutos. Esse sucesso foi possível com o planejamento cuidadoso das etapas anteriores, a dedicação da equipe interna e do time do nosso parceiro de cibersegurança, da CRP Computadores”

Ernandes Rodrigues da Silva,
Diretor de Tecnologia da Informação do TJTO



“ O Conselho Federal de Odontologia passou por uma grande evolução e modernização de sua infraestrutura de data center, através da implantação de solução hiperconvergente. Nesse processo a CRP Computadores foi essencial, pois conta com profissionais muito qualificados e demonstrou proatividade no planejamento, execução e capacitação dos funcionários do Conselho Federal de Odontologia.”

Rodrigo Couto,
Superintendente Executivo



“ A CRP Computadores atendeu plenamente às nossas necessidades, destacando-se pelo excelente suporte e pelo dimensionamento preciso dos computadores para os diversos departamentos. Com a parceria, adquirimos desktops, notebooks e workstations de última geração, modernizando nosso parque tecnológico. Isso garantiu a melhoria das atividades dos nossos servidores públicos, que agora contam com equipamentos de alta qualidade e garantia. Como resultado, houve um impacto positivo no atendimento ao cidadão.”

Wellington Santos Ramos,
Diretor de Tecnologia da Prefeitura de Itumbiara - GO



“ Posso afirmar que a parceria entre a Prefeitura de Porto Nacional e a CRP Computadores foi excelente. A CRP forneceu computadores e soluções de data centers de última geração, além de um atendimento rápido e excepcional. Demonstraram agilidade e conhecimento das necessidades do Município, contribuindo significativamente para a melhoria dos recursos disponíveis aos servidores.”

Garibalde Neto,
Diretor de TI da Prefeitura de Porto Nacional - TO



INVESTIMENTO

A seguir, apresentamos a tabela com os valores detalhados das soluções e/ou serviços propostos. Informamos, por oportuno, que estão incluídos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, frete, seguros e encargos sociais.

Item do Pregão	Descrição do Material	Valor Unitário	Qtd e	Valor Total
01	Desktop SFF Lenovo M70S Gen6 Intel® Core™ i3-14100 Windows 11 Pro Memória de 8 GB (1x8GB) DDR5 Armazenamento 256GB SSD Teclado Português Mouse Óptico Intel® Wi-Fi 6E Placa de Vídeo Integrada Unidade de disco óptico slimline 9 Auto-falante interno Porta VGA Monitor Lenovo T22i Garantia de 3 anos on-site	R\$ 8.579,00	120	R\$ 1.029.480,00
Item do Pregão	Descrição do Material	Valor Unitário	Qtd e	Valor Total
02	Desktop SFF Lenovo M70S Gen6 Microsoft Office EP2-06800 Home and Student 2024 Intel® Core™ i3-14100 Windows 11 Pro Memória de 8 GB (1x8GB) DDR5 Armazenamento 256GB SSD Teclado Português Mouse Óptico Intel® Wi-Fi 6E Placa de Vídeo Integrada	R\$ 10.150,00	120	R\$ 1.218.000,00

	Unidade de disco óptico slimline 9 Auto-falante interno Porta VGA Monitor Lenovo T22i Garantia de 3 anos on-site			
Item do Pregão	Descrição do Material	Valor Unitário	Qtd e	Valor Total
03	Desktop SFF Lenovo M70S Gen6 Intel® Core™ Ultra 7 265 Windows 11 Pro Memória 16 GB (1x16GB) DDR5, 5600 MT/s Armazenamento 1TB SSD Teclado Português Mouse Optico Intel® Wi-Fi 6E AX211 GPU NVIDIA RTX400 4 GB GDDR6 Unidade de disco óptico slimline Auto-falante interno Porta VGA adicional Monitor Lenovo T24 Plus 3 anos de suporte on-site	R\$ 16.850,00	20	R\$ 337.000,00
Item do Pregão	Descrição do Material	Valor Unitário	Qtd e	Valor Total
04	Notebook Lenovo ThinkPad E14 Gen7 Intel Core™ 5 120U Windows 11 Pro Memória 16 GB Armazenamento 256 GB SSD Tela 14", FHD+, 60Hz de 300 nits Teclado Abnt com leitor de impressão digital Intel® Wi-Fi 6E Bateria de 48 Wh	R\$ 11.000,00	50	R\$ 550.000,00

	Carregador de 65 Watts Garantia de 3 anso on-site			
Item do Pregão	Descrição do Material	Valor Unitário	Qtd e	Valor Total
05	Notebook Lenovo ThinkPad E14 Gen7 Microsoft Office EP2-06800 Home and Student 20 Intel Core™ 5 120U Windows 11 Pro Memória 16 GB Armazenamento 256 GB SSD Tela 14", FHD+, 60Hz de 300 nits Teclado Abnt com leitor de impressão digital Intel® Wi-Fi 6E Bateria de 48 Wh Carregador de 65 Watts Garantia de 3 anso on-site	R\$ 12.500,00	50	R\$ 625.000,00
Item do Pregão	Descrição do Material	Valor Unitário	Qtd e	Valor Total
06	Licença Microsoft Office Home & Business ESD 2024	R\$ 1.698,00	190	R\$ 322.620,00

Informações Adicionais:

- **Validade da Proposta:** 10/11/2026
- **Forma de Pagamento:** a combinar ;
- **Prazo de Entrega:** em até 45 dias; |

DADOS DA EMPRESA / FATURAMENTO:**Razão Social:** CRP COMPUTADORES S.A.**CNPJ nº:** 20.998.285/0001-09 | **Insc. Estadual nº.:** 29.460.367-0**Endereço:** Quadra 103 Norte (ACNO 11), Rua NO 07, Conj. 02, Lt 01 A23, Ed. Florença, 5º andar.**Fone/Fax:** (63) 3212-1952 | **E-mail:** comercial@crpcomputadores.com.br**Cidade:** Palmas | **Estado:** TO | **CEP:** 77.001-032**Banco:** 237 – Banco Bradesco S.A. Agência: 6693 Conta: 22960-1

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gislane Silva".

Gislane Silva
Consultora de Negócios
CRP COMPUTADORES

TERMOS DA PROPOSTA

As seguintes condições complementam as restantes condições particulares apresentadas nesta proposta e que, no seu conjunto, constituem o acordo entre o CLIENTE e a CRP COMPUTADORES doravante designada por FORNECEDOR.

VALIDADE DA PROPOSTA

- A presente proposta é válida pelo período indicado na capa deste documento, contados a partir da data de envio, depois dos quais a proposta é considerada sem efeito.

CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS

- Toda a informação contida neste documento e seus anexos é confidencial, e só poderá ser utilizada pelo CLIENTE no âmbito da validação desta proposta;
- O FORNECEDOR compromete-se a garantir a confidencialidade sobre todos os dados disponibilizados pelo CLIENTE e sobre toda a informação que venha a ter conhecimento, não os disponibilizando a quaisquer outras entidades, salvo autorização expressa;
- Sem limitação do precedente, o FORNECEDOR se compromete em manter as defesas administrativas, físicas e técnicas adequadas para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos dados do CLIENTE. O FORNECEDOR se compromete a não: (i) alterar os dados do CLIENTE; (ii) divulgar os dados do CLIENTE, exceto se exigido pela lei, ou se o CLIENTE permitir expressamente por escrito; (iii) acessar os dados do CLIENTE exceto para prestar os Serviços, suporte ou resolver problemas de serviço ou técnicos, ou a pedido do CONTRATANTE em relação aos aspectos de suporte ao cliente;
- As partes declaram manter políticas próprias de segurança da informação e tratamento de dados pessoais, as quais atendem às normas legais e encontram-se adequadas aos termos da LGPD, assegurando aos respectivos titulares o exercício de todos os direitos previstos na referida legislação.

COMPLIANCE

- Caso o cliente final do pedido seja um ente público, a CRP COMPUTADORES reserva-se no direito de alterar as condições de fornecimento e/ou recusá-las caso não concordem com sua [Política de Compliance](#).

APROVAÇÃO DE PROPOSTA E PEDIDOS

- A CRP COMPUTADORES não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades de produtos, descontinuação dos mesmos e/ou alteração nos preços do Distribuidor em função de mudança de tabela entre a APROVAÇÃO da proposta por parte do CLIENTE e a realização do PEDIDO no distribuidor envolvido, tendo que nesse cenário ser apresentada nova proposta comercial;
- Nas negociações com empresas privadas, o pedido e/ou contratação será considerado válido, sempre que a aprovação seja efetuada no prazo de validade da proposta pelo CLIENTE, na figura do colaborador responsável pela negociação ou por pessoa com poderes para tal, e a seu ACEITE siga uma das seguintes formas:
 - Recebimento de e-mail com o “aceite” através de um “de acordo” para a Proposta enviada;
 - Recebimento de PDF da proposta com assinatura eletrônica do CLIENTE em sua versão online;
 - Recebimento da proposta impressa e/ou digitalizada, devidamente assinada pelo CLIENTE;

PRECIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CRÉDITO

- Informamos, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, frete, seguros e encargos sociais, exceto quando expressamente manifestado na proposta comercial;
- Os valores estão sujeitos à alteração sem prévio aviso;
- Válidos apenas para as quantidades descritas e específicos nesta proposta;
- Válidos para o cenário detalhado na cotação — qualquer alteração deve ser alinhada;
- Para item(s) cotados(s) em dólar, será considerado dólares americanos (US\$) que serão convertidos para reais, na data efetiva do faturamento, pela taxa utilizada pelo fabricante envolvido no projeto em questão;
- Em caso de financiamento por instituição financeira e/ou compra direta via distribuidor, essa proposta está sujeita à aprovação dos seus respectivos departamentos de crédito, estando a CRP COMPUTADORES isenta de eventuais negativas dos mesmos e não tendo obrigação em comercializar seus produtos e serviços;

FATURAMENTO

- Em caso de aquisição de produtos, após formalizada aprovação da proposta, será emitida fatura do valor total do projeto para então realizar o pedido, quando não houver condições de parcelamento avançadas ou financiamento bancário;
- Em caso de contratação de serviços continuados, após formalizada aprovação da proposta, será realizado o faturamento da (1ª) mensalidade a partir da implantação das soluções do CLIENTE.

ENTREGA DE EQUIPAMENTOS

- Sujeito ao estoque disponível no ato da confirmação do pedido por parte do distribuidor/fabricante;
- Prazo de entrega de itens sob encomenda, são estimados, podendo variar de acordo com disponibilidade do fabricante, podendo assim ocorrer atrasos.

ATRASO E FALTA DE PAGAMENTOS

- Os valores devidos e não pagos tempestivamente, referentes aos produtos/serviços adquiridos, ficarão sujeitos à correção monetária conforme a variação do Índice Geral de Preços — Mercado da Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento, bem como multa de 5% (cinco por cento) do inadimplemento, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo de qualquer

outro direito da CRP COMPUTADORES sob este Contrato, especialmente os de suspender ou bloquear, após 30 (trinta) dias de inadimplemento, independente de prévio aviso.

- Em caso de suspensão da prestação do serviço por falta de pagamento, não assiste direito a reclamar indenização à CRP COMPUTADORES por quaisquer danos decorrentes da mencionada suspensão.

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

- Para assegurar clareza e objetividade entre as partes, todas as comunicações, incluindo pedidos, instruções, avisos, aprovações e respostas deverão ser efetuadas por e-mail através dos interlocutores que cada parte designou como responsável no início dos trabalhos;
- Nenhuma das partes tem obrigação de aprovar ou responder a qualquer comunicação que não cumpra estas condições;
- As partes podem, a qualquer momento e independentemente do motivo, alterar os interlocutores por si designados desde que façam mediante aviso.

SLA E SUPORTE

- A CRP COMPUTADORES prestará no âmbito do escopo desta proposta o suporte necessário ao CLIENTE, a partir de chamados realizados via e-mail ou telefone, respeitada a fila de incidentes do CLIENTE e/ou pelo critério de urgência, sendo cada um dos 'tickets' respondido com prazo estimado para atendimento e implementação;
- Os horários de atendimento respeitarão os horários comerciais, das 8 às 12h, e 14 às 18h em dias úteis. Sendo finais de semana, feriados e horários não comerciais dias em que não serão respondidos chamados, nem contabilizadas horas de SLA.

ALTERAÇÕES AOS TRABALHOS

- Todos os pedidos de alteração ou outra forma de solicitação estão sujeitos à apreciação do FORNECEDOR, que procederá de uma seguinte forma:
 - Se o pedido respeitar o escopo definido na proposta aprovada, o FORNECEDOR procederá à sua implementação no prazo mutuamente acordado entre as partes no âmbito da calendarização dos trabalhos;
 - Se o pedido exigir uma reformulação estrutural de trabalho ou inclusão de serviços não definidos na proposta aprovada, o FORNECEDOR reserva-se o direito de não as implementar, ficando estas alterações sujeitas a apresentação de nova proposta comercial.

INCUMPRIMENTO

- O incumprimento por uma das partes dos deveres resultantes do presente acordo, confere nos termos gerais de direito, à outra parte, o direito de o rescindir, sem prejuízo das correspondentes indenizações legais.

GARANTIA DO SERVIÇO

- Os serviços executados pelo FORNECEDOR têm um período de garantia de noventa (90 dias), a partir da data da entrega do projeto;
- Durante este período, o FORNECEDOR procederá à correção, sem custos adicionais para o CLIENTE, de eventuais anomalias que ocorram ou não conformidades com os requisitos definidos;
- Esta garantia não inclui o desenvolvimento de melhorias ao projeto originalmente contratado, correção de erros ou falhas de responsabilidade do CLIENTE, mau funcionamento de outros produtos ou sistemas não pertinentes ao escopo contratado;
- Todas as falhas detectadas pelo CLIENTE deverão ser comunicadas segundo o disposto no ponto acima NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES, e serão corrigidas no prazo mutuamente acordado entre as partes.

RESPONSABILIDADE

- Enquanto somos uma empresa que presta serviços no interesse do CLIENTE, a responsabilidade do FORNECEDOR por danos resultantes de toda e qualquer ação relacionada com o conteúdo desta proposta está limitada ao valor por si efetivamente cobrado ao CLIENTE, ao Abrigo destas prestações de serviços;
- O CLIENTE, reconhece, ainda, que o FORNECEDOR não assume nenhuma responsabilidade por prejuízos indiretos, nomeadamente lucros cessantes ou perdas que decorram da prestação dos seus serviços e do respectivo resultado;
- O FORNECEDOR, atuando como prestador de serviços de TI, executando atividade de meio e não de fim, não se responsabiliza por eventuais incidentes, sejam eles: intrusões, ataques por vírus, Worms, trojan, rootkits outros malwares que possam ser desenvolvidos, bem como pelo vazamento e violação de dados resultante de atos de funcionários, ex-funcionários, sócios, prepostos, representantes ou de pessoas autorizadas pelo CLIENTE;
- Sendo fato, que a segurança computacional do ambiente da CLIENTE, deve ser obtida nos termos da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, que informa: "a Segurança da Informação é obtida a partir da implantação de um conjunto de controles adequados, incluindo política, processos, treinamento de pessoas, procedimentos, estruturas e funções de software e hardware".

PROMOÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAR

- O CLIENTE autoriza o FORNECEDOR a utilizar os trabalhos produzidos no âmbito desta proposta como caso de estudo a publicar em material promocional ou a ser apresentado a potenciais clientes e em suas plataformas digitais.

DIREITO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

- O presente acordo será regulado pela lei aplicável segundo as normas internas e internacionais e para dirimir litígios emergentes da celebração, execução ou cessação do acordo é competente o tribunal definido segundo as normas internas e internacionais que regem relações contratuais.

Obrigado!

*Vamos juntos
transformar o
seu negócio?*



Eficiência em cada projeto,
tecnologia em cada solução

0800 888 1952

comercial@crpcomputadores.com.br

Araguaína – TO
Av. José de Brito, 807
1º piso, Sala 2
St. Anhanguera,
CEP: 77818-530

Goiânia – GO
Rua 72, Quadra C-16
Lotes 12 a 15, Sala 1308.
Ed. QS Tower – Jardim Goiás
74805-480

Brasília – DF
Ed. Liberty Mall, SCN Q. 2 Bl D
Torre B Sala 831,
Asa Norte
CEP: 70.712-904

Palmas-TO
Edifício Florença, 103 Norte
(ACNO 11), Conjunto 02,
Rua NO 07, Lote 44, 9º andar
CEP: 77.001-032.